



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 29/2018

Pregão Eletrônico nº 23/2018

Processo CNJ/SEI nº 02998/2018

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede no SEPN 514, Lote 9, Bloco D, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Getúlio Vaz**, RG n. 482670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 163, de 30 de novembro de 2015, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2018**, publicado no DOU do dia 16 de agosto de 2018, e a respectiva homologação, conforme Despacho DG 0520111 do Processo CNJ/SEI Nº 02998/2018, **RESOLVE** registrar os preços de **material de expediente e suprimentos de informática (Grupos 1 ao 4)**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100**, CNPJ nº 26.780.991/0001-66, com sede no CNJ 04, Bloco B, Loja 04 - Anexo, Taguatinga Norte/DF, CEP 72.140-045, telefone: (61) 3964-8385; e-mail: jaascomercial@gmail.com, neste ato representada por **Jose Adeildo Alves Siqueira**, RG 808942 SSP/DF, CPF 461.132.401-00, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 5.450/2005, 7.892/2013 e 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratação com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

2 – DO PEDIDO DE FORNECIMENTO: A requisição do material será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 23/2018.

2.1 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste

Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Almoxarifado do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informado as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o **FORNECEDOR** apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição da Ordem de Fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser

formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.cnj.jus.br/transparencia.

8 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Getúlio Vaz

Diretor-Geral Substituto

Pelo **FORNECEDOR**

Jose Adeildo Alves Siqueira

Representante Legal

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 29/2018**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 23/2018**.

GRUPO 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)

1	Apagador para quadro branco, base plástica, medindo aproximadamente 15cm x 6cm, com moletom de 8,0mm (medida aproximada). Marcas de referência: PILOT ou equivalente. Carbrink	UN	10	4,60
2	Apontador manual de lápis, com lâmina fabricada em aço inoxidável e corpo em metal, pequeno. Marcas de referência: CIS ou equivalente. Goller	UN	40	1,23
3	Bloco de recados autoadesivo, reposicionável, com 100 folhas, em papel celulose vegetal acrílica na cor amarela, 90 g/m ² , aderência na parte superior, medindo aproximadamente 38mm x 50mm. Marca de referência: 3M (Post-it) ou equivalente. Note Fix	UN	700	1,08
4	Borracha branca, para apagar escrita à lápis, com protetor plástico, medindo aproximadamente 12mm x 21mm x 43mm. Marca de referência: FABERCASTELL ou equivalente. Maripel	UN	200	0,64
5	Caneta corretiva, anatômica, com dosador que permita um melhor controle de fluxo para evitar vazamento, composto de metilciclohexano, isotiocianato de alila, dióxido de titânio, dispersante e corante, conteúdo mínimo de 7ml, ponta NP 10, não necessita de diluente, contendo solvente hidrocarboneto. Marcas de referência: Faber-Castell, CIS, BIC ou equivalente. Desart	UN	100	5,80
6	Clips grande nº 4/0, niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades. Marcas de referência: ACC, BACCHI ou equivalente. BJK	CX	170	1,35
7	Clips pequeno nº 0, niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades. Marcas de referência: ACC, BACCHI ou equivalente. Bacchi	CX	110	1,43
8	Clips pequeno nº 4, niquelado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades. Marcas de referência: ACC, BACCHI ou equivalente. BJK	CX	80	1,62
9	Cola branca, líquida, 90g, com bico dosador, composta de acetato de povilina (PVA), líquido branco viscoso, transparente após seco, rígido; secagem rápida, atóxica, lavável, não inflamável, embalagem plástica resistente. Marcas de referência: BIC, 3M, CASCOLAR ou equivalente. Frama	UN	50	1,55

10	Fita adesiva com dorso em filme de celofane transparente, tratado para proporcionar fácil desenrolamento, a outra face coberta com adesivo de resina transparente sensível à pressão, med. 12mm x 30m. Marcas de referência: 3M, ADERE, EUROCEL ou equivalente. Adelbras	UN	40	0,76
11	Grafite para lapiseira 0,7mm x 60mm, 2B, tubo com 12 unidades. Marcas de referência: GOLLER, PENTEL, CIS, MAX PRINT ou equivalente. Cis	TB	30	1,00
12	Grampeador de mesa, estrutura metálica, resistente, para alfinetar e grampear grampos 26/6, capacidade mínima de grampeamento para 25 folhas de 75g/m ² . Marcas de referência: HELIOS, EAGLE, POLINEW, DESART ou equivalente. Adeck	UN	40	13,35
13	Grampo para grampeador modelo 26/6, grampeia até 25 folhas, cobreado ou galvanizado, caixa com 1.000 unidades. Marca de referência: BACCHI, ACC, POLINEW ou equivalente. Bacchi	CX	80	1,95
14	Grampo trançado para papeis nº 1, niquelado, cromado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 12 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante. Marca de referência BACHI, ACC ou equivalente. Bacchi	CX	80	2,39
15	Lâmina para estilete, modelo 180, medindo aproximadamente 8cm x 1cm. Marca de referência: CIS, OLFA ou equivalente. Maped	UN	20	0,75
16	Lápis preto nº 2, grafite HB, em madeira de manejo sustentável, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo, no mínimo, 7 x 175mm, com marca do fabricante impressa no lápis. Marcas de referência: FABER-CASTELL, LABRA, MERCU, MAXPRINT ou equivalente. Cis	UN	300	0,30
17	Lapiseira 0,7mm, corpo plástico e mecanismo em metal, com as seguintes peças niqueladas: ponta inferior; presilha e protetor de borracha na extremidade superior. Marcas de referência: CIS, POLINEW, DESART ou equivalente. Maripel	UN	50	3,20
18	Prancheta em acrílico transparente, na cor fumê, medindo 24cm x 36cm, com prendedor de papéis em metal niquelado. Acondicionada em embalagem original do fabricante. Marca de referência: ACRIMET, WALEU ou equivalente. Carbrink	UN	10	11,70

19	Porta-clipes, com tampa removível na cor preta, abertura superior circular de, aproximadamente, 2cm de diâmetro, com imã, caixa em acrílico transparente incolor ou fumê, medindo no mínimo de 6cm e máximo de 7cm de altura e 4cm de base. Acondicionada em embalagem original do fabricante. Marca de referência: ACRIMET ou equivalente. Acrimet	UN	12	8,00
20	Régua plástica, medição de 0cm a 30cm, confeccionada em material plástico resistente, transparente e incolor, espessura mínima de 2mm. Acondicionada em embalagem original do fabricante. Marca de referência: ACRIMET, BANDEIRANTE ou equivalente. Waleu	UN	30	0,66
21	Saco plástico transparente, de 0,20 micras, sem furos, medindo aproximadamente 240mm x 333mm. Marcas de referência: ACP, DAC ou equivalente. DAC	UN	200	0,46
22	Tesoura com alça inferior para três dedos, lâminas e parafuso em aço inoxidável e alças em polipropileno, na cor preta, medindo nas extremidades, aproximadamente, 21cm x 6,7cm x 12,5cm (LÂMINA). Marcas de Referência: MUNDIAL, TRAMONTINA, CIS ou equivalente. Sertic	UN	50	6,14
23	Tiras de elástico nº 18, na cor amarela, caixa com 25g, dimensões: comprimento 8,5cm; largura: 2,2mm e espessura 1,5mm. Acondicionadas em embalagem original do fabricante, que indique a data de fabricação e a validade. Marca de referência: POLYBOR, REDBOR ou equivalente. Jaas	CX	140	1,32

GRUPO 2				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
24	Caneta esferográfica AZUL, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente, sextavado e com suspiro, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip ventilada, capacidade de 1500 metros de escrita. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Marca de referência: BIC ou equivalente. Bic	UN	1.400	0,75

25	Caneta esferográfica PRETA, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente, sextavado e com suspiro, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip ventilada, capacidade de 1500 metros de escrita. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Marca de referência: BIC ou equivalente. Bic	UN	900	0,75
26	Caneta esferográfica VERMELHA, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente, sextavado e com suspiro, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip ventilada, capacidade de 1500 metros de escrita. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Marca de referência: BIC ou equivalente. Bic	UN	100	0,75
27	Caneta marca texto, na cor AMARELA, ponta de polietileno de 4mm, chanfrada, que permita traços largos com espessura de 4mm e traços finos de 2mm, fundo vazado, tampa clip, com fluorescente na tinta e não recarregável. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Marcas de referência: PILOT, POLINEW, CIS, DESART ou equivalente. Maripel	UN	360	1,08
28	Caneta marca texto, na cor VERDE, ponta de polietileno de 4mm, chanfrada, que permita traços largos com espessura de 4mm e traços finos de 2mm, fundo vazado, tampa clip, com fluorescente na tinta e não recarregável. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Marcas de referência: PILOT, POLINEW, CIS, DESART ou equivalente. Maripel	UN	200	1,08
29	Caneta marca texto, na cor LARANJA, ponta de polietileno de 4mm, chanfrada, que permita traços largos com espessura de 4mm e traços finos de 2mm, fundo vazado, tampa clip, com fluorescente na tinta e não recarregável. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Marcas de referência: PILOT, POLINEW, CIS, DESART ou equivalente. Maripel	UN	160	1,08
30	Caneta marca texto, na cor ROSA, ponta de polietileno de 4mm, chanfrada, que permita traços largos com espessura de 4mm e traços finos de 2mm, fundo vazado, tampa clip, com fluorescente na tinta e não	UN	150	1,08

	recarregável. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Marcas de referência: PILOT, POLINEW, CIS, DESART ou equivalente. Maripel			
31	Pincel para uso em quadro magnético branco, na cor AZUL, com ponta em acrílico de 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e de fácil remoção. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Marca de referência: PILOT, CIS ou equivalente. Maripel	UN	60	1,83

GRUPO 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
32	Capa transparente de plástico para encadernação de folhas, tamanho A4. Marca de referência: ACP, LL, MARES ou equivalente. Mares	UN	700	0,40
33	Capa preta de plástico para encadernação de folhas, tamanho A4. Marca de referência: ACP, LL, MARES ou equivalente. Mares	UN	700	0,38
34	Espiral em plástico para encadernação, com 07mm, na cor preta, capacidade para 25 folhas. Marca de referência: TC, MARES ou equivalente. Mares	UN	200	0,09
35	Espiral em plástico para encadernação, com 09mm, na cor preta, capacidade para 50 folhas. Marca de referência: TC, MARES ou equivalente. Mares	UN	500	0,10
36	Espiral em plástico para encadernação, com 17mm, na cor preta, capacidade para 100 folhas. Marca de referência: TC, MARES ou equivalente. Mares	UN	500	0,23
37	Espiral em plástico para encadernação, com 29mm, na cor preta, capacidade para 200 folhas. Marca de referência: TC, MARES ou equivalente. Mares	UN	150	0,52
38	Espiral em plástico para encadernação, com 50mm, na cor preta, capacidade para 500 folhas. Marca de referência: TC, MARES ou equivalente. mares	UN	120	1,69

GRUPO 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
39	Etiqueta branca autoadesiva, disposta em folha tamanho A4 (210mm x 297mm), cada folha com 5 (cinco) etiquetas, medindo 184mm x 48mm, para uso em impressoras a laser de alta velocidade e alta temperatura. As folhas deverão ser acondicionadas em caixa com, no máximo, 250 folhas. Marca de Referência: PIMACO, INFORMS ou equivalente. RS Brasil	FL	200	0,30
40	Etiqueta branca autoadesiva, disposta em folha tamanho A4 (210mm x 297mm), cada folha com 14 (catorze) etiquetas, medindo 105mm x 41mm, para uso em impressoras a laser de alta velocidade e alta temperatura. As folhas deverão ser acondicionadas em caixa com, no máximo, 250 folhas. Marca de Referência: PIMACO, INFORMS ou equivalente. RS Brasil	FL	1.300	0,30
41	Etiqueta branca autoadesiva, disposta em folha tamanho A4 (210mm x 297mm), cada folha com 27 (vinte e sete) etiquetas, medindo 70mm x 31mm, para uso em impressoras a laser de alta velocidade e alta temperatura. As folhas deverão ser acondicionadas em caixa com, no máximo, 250 folhas. Marca de Referência: PIMACO, INFORMS ou equivalente. RS Brasil	FL	400	0,30



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA**, Usuário Externo, em 05/09/2018, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ**, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA GERAL, em 05/09/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0525684** e o código CRC **1E601AC0**.